



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DA PREFEITA

Processo nº 489/2023
Inexigibilidade nº 03/2023


Versa o presente, a contratação da empresa CRVR – Riograndense Valorização de Resíduo S.A., para prestação de serviços de Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), Recicláveis e Não Recicláveis gerados por residências domiciliares, estabelecimentos comerciais, industriais, agroindustriais e de prestação de serviço, recolhidos no Município de Itaara/RS, por tonelada, com volume médio aproximado de 1080 toneladas/ano, ou seja, 90 toneladas/mês, sendo local licenciado e aprovado pelo órgão ambiental competente, e de acordo com a justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

Ratifico o processo de Inexigibilidade e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 25, Caput. da Lei Federal 8.666/1993 e termo de referência datado de 06/07/2023, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa, **CRVR – Riograndense Valorização de Resíduo S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.185/0004-27, estabelecida na Estrada Geral da Boca do Monte, 4555, CEP: 97.040-000, Bairro Caturrita, em Santa Maria-RS, Telefone: (55) 3304-4100, e-mail: jnunez@crvr.com.br, neste ato representada pelos Srs. Leomyr de Castro Girondi e Rafael Hollweg Salamoni, no valor total anual estimado de **R\$ 172.800,00** (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** **Órgão:** 06- Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; **Unidade:** 06.02 – Saneamento Básico; **Atividade:** 2.029 – Limpeza urbana, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final de resíduos; **Elemento:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J (210); **Despesa Desdobrada:** 3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação (754).

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 14 de julho de 2023.


Salete Desconzi
Prefeita Municipal em exercício